



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2016

EDITAL RESUMO DE ABERTURA PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2016
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

A Secretária de Administração e Modernização, Letícia Aparecida Alves Lima, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 5.987/2016, de 04/02/2016, em observância aos termos contidos no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.481/2014, de 05/08/2014, alterada pelas Leis Municipais nº 3.497/2014, de 07/10/2014 e nº 3.567/2016, de 03/02/2016, faz saber que fará realizar, através da empresa INTEGRARI BRASIL – Projetos e Serviços Integrados Ltda. EPP, as INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2016 – com a supervisão da Comissão de Concurso Público e Processo Seletivo especialmente nomeada através da Portaria nº. 12.916/2016, de 28/03/2016, para realização de contratações temporárias de excepcional interesse público, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Educação.

1. DO QUADRO DE FUNÇÕES

A) FUNÇÕES COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO				
FUNÇÃO (ÕES)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	VALOR DE INSCRIÇÃO
2.01 – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Ensino Médio Completo.	30 horas	R\$ 1.407,46	R\$ 15,00

B) FUNÇÕES COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
FUNÇÃO (ÕES)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	VALOR DE INSCRIÇÃO
3.01 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I	Curso Normal em nível superior, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental.	30 h/a	R\$ 2.209,20	R\$ 15,30
3.02 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE	Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	18 h/a	R\$ 1.325,52	R\$ 15,30
3.03 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	18 h/a	R\$ 1.325,52	R\$ 15,30
3.04 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente, bem como comprovação de registro no sistema CONFEF/ CREFs. (Redação dada pela Lei Complementar nº 23/2015)	18 h/a	R\$ 1.325,52	R\$ 15,30
3.05 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA	Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	18 h/a	R\$ 1.325,52	R\$ 15,30
3.06 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA	Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	18 h/a	R\$ 1.325,52	R\$ 15,30
3.07 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	18 h/a	R\$ 1.325,52	R\$ 15,30
3.08 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	18 h/a	R\$ 1.325,52	R\$ 15,30
3.09 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA	Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	18 h/a	R\$ 1.325,52	R\$ 15,30
3.10 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Graduação em Licenciatura Plena com habilitação específica em Educação Especial ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	18 h/a	R\$ 2.209,20	R\$ 15,30



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ficarão abertas EXCLUSIVAMENTE através da internet, no período **de 02 a 18 de Abril de 2016**, respeitando para fins de recolhimento do valor de inscrição o horário bancário, devendo para tanto o candidato:

a) Acessar o site www.integribrasil.com.br;

b) Localizar o atalho correspondente aos Processos Seletivos com inscrições abertas, selecionar o **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2016 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ** e clicar sobre a função pretendida.

c) Digitar o CPF, preencher todos os dados solicitados na FICHA DE INSCRIÇÃO e CONFIRMAR OS DADOS.

d) Em seguida, gerar o boleto bancário, imprimir e recolher o valor correspondente em qualquer banco ou instituição financeira autorizada, até a data de vencimento expressa no boleto bancário.

e) Após 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do pagamento do boleto bancário, verificar na Área do Candidato, no site da Integri Brasil, se a inscrição encontra-se CONFIRMADA. Em caso negativo, contatar a empresa por e-mail ou telefone.

IMPORTANTE: Consultar o Edital antes de efetivar a inscrição.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

3.1 DA CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

3.1.1 A realização da Prova Objetiva está prevista para o dia **15 de Maio de 2016** no município de Tietê/SP. Poderá, contudo, haver mudanças na data prevista dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas.

3.1.2 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horários constantes no Edital de Convocação, a ser divulgado e publicado na forma do **ITEM 3.1.3**;

3.1.3 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização das provas serão divulgadas, oportunamente, única e exclusivamente por EDITAL DE CONVOCAÇÃO, pelos seguintes meios:

a) Publicação no jornal de circulação local;

b) Pela internet nos endereços www.integribrasil.com.br ou www.tiete.sp.gov.br e ainda;

c) Por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Tietê/SP localizado á Praça Dr. José Augusto Corrêa, nº 01 - Centro.

3.1.4 Não haverá convocação por e-mail, via correio ou por qualquer outro meio, não previsto neste Edital.

3.1.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência de 30 (trinta) minutos munido, OBRIGATORIAMENTE, de:

a) Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha;

b) Do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento);

c) Documento Original de IDENTIDADE (com foto). Não serão aceitos protocolos de documentos ou boletins de ocorrência.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura do Município de Tietê, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br ou www.tiete.sp.gov.br e ainda no jornal de circulação local, visando atender ao restrito interesse público.

Tietê, 01 de Abril de 2016.

LETÍCIA APARECIDA ALVES LIMA
Secretária de Administração e Modernização